

Ofício nº 6112/2021/SG

Juiz de Fora, 15 de outubro de 2021

**Exmº. Sr.
Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG**

Referência: Consulta de Logradouro Público

Assunto: Informações (presta)

Em atendimento ao expediente referenciado acima, encaminho a Exmo. Sr. Vereador Juraci Scheffer resposta referente a Consulta sobre Denominação de Logradouro Público, cujo os pareceres dados pela Secretaria de Sustentabilidade em Meio Ambiente e Atividades Urbanas (SESMAUR), Secretaria de Transformação Digital e Administrativo (STDA) e a Secretaria de Saúde (SS) encontra-se em anexo.

Atenciosamente,



Cidinha Louzada
Secretaria de Governo

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 -



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

CONSULTA SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO

Reservado a AAI

Vereador

Data

JURA CI SCHIFFEN

IDENTIFICAÇÃO DO LOGRADOURO

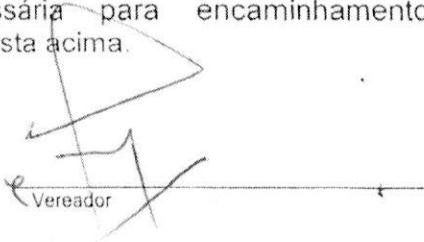
Bairro	Loteamento	Tipo (Rua, Praça etc)
--------	------------	-----------------------

Nome Atual ou Ponto de Referência

HOSPITAL REGIONAL DE JUIZ DE FORA

Nome Proposto (máximo três palavras, nos termos do Art.161 § 5º R.I. Câmara Municipal)

HOSPITAL REGIONAL DR. JUACY DE AZEVEDO NEVES

SGAI - Sra. Secretária Solicito que seja promovida a pesquisa necessária para encaminhamento da proposta acima. Em 	A SPU - Sr. Secretária Solicito opinar se a denominação de logradouro indicada acima poderá ser adotada. Em
---	---

Secretário de Governo

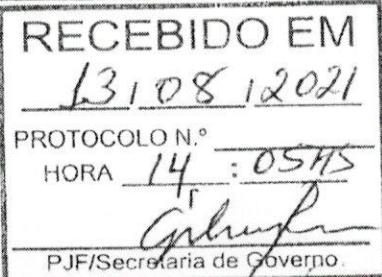
PESQUISA REALIZADA

Logradouro já tem denominação	Loteamento Aprovação	Responsável pela pesquisa
<input type="checkbox"/> não <input type="checkbox"/> sim, Lei nº _____ de _____	<input type="checkbox"/> não <input type="checkbox"/> sim	Pesquisa inclui dados em anexo <input type="checkbox"/> não <input type="checkbox"/> sim
A denominação proposta foi atribuída a outro logradouro <input type="checkbox"/> não Loteamento _____ <input type="checkbox"/> sim Bairro _____ Tipo (Rua, Praça etc) _____	Em	Carimbo e Assinatura

SGAI - Sra. Secretária À vista da pesquisa realizada, entendo que a denominação. <input type="checkbox"/> é viável. <input type="checkbox"/> não é viável. Em	Ao Vereador Informo conclusão de pesquisa realizada a pedido de V. Exa. . Em
--	--

Secretário de Governo

Secretário x SPU



**Memorando 41.760/2021****De: João Pedro Silva Galvão Setor: SS - ASSGAB - Assessoria do Gabinete****Despacho: 9- 41.760/2021****Para: REL - Requerimentos do Legislativo AC: Carlos Henrique****Assunto: Consulta Sobre Denominação de Logradouro Público**

Juiz de Fora/MG, 15 de Outubro de 2021

Prezado Carlos,

Conforme esclarecido no despacho 6- 41.760/2021, em que pese a desapropriação promovida pelo Município, trata-se de equipamento estadual e, por tal razão, entendemos não ser de competência municipal sua denominação, conforme o artigo 26, XV da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

João Pedro Silva Galvão
Assessor - Gabinete/SS



Memorando 6- 41.760/2021

De: Elber P. - STDA - SSADM - DAP

Para: REL - Requerimentos do Legislativo - A/C Carlos H.

Data: 04/10/2021 às 16:55:49

Setores (CC):

STDA - SSADM, REL

Setores envolvidos:

SESMUR, SESMUR - SSAUR - DCIM - SINCG, STDA - SSADM, STDA - SSADM - DAP, DACOL, REL, SS - ASSGAB

Consulta Sobre Denominação de Logradouro Público

Prezado Carlos,

Em resposta ao solicitado destaco que o Município promoveu a desapropriação dos imóveis (lotes) utilizado para a construção do referido equipamento, sendo certo que alguns ainda pendentes de transmissão (ação de desapropriação em curso).

Neste passo, quanto à proposta de denominação sugiro consulta junto à SS tendo em vista considerando a natureza do equipamento bem com levando em consideração vínculo da questão com o Estado de Minas Gerais.

Att

Elber Queiroz Pereira
Gerente do Departamento de Administração Patrimonial - STDA/SSADM/DAP

Assinado por 1 pessoa: ELBER QUEIROZ PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 8FCDD-2DE7-3E03-E137



**Memorando 41.760/2021**

De: Lais Carvalho Knop de Almeida Setor: **SESMAUR - SSAUR - DCIM - SINCG - Supervisão II de Informações Cadastrais Georeferenciadas**
Despacho: **3- 41.760/2021**
Para: **SESMAUR - Secretaria de Sustentabilidade em Meio Ambiente e Atividades Urbanas**
Assunto: **Consulta Sobre Denominação de Logradouro Público**



Juiz de Fora/MG, 25 de Agosto de 2021

Prezado Supervisor,

Em relação aos Próprios Municipais, informamos que a SESMAUR está sendo consultada para verificar somente se existem logradouros cadastrados (Ruas, praças, travessas e similares) com a mesma denominação proposta. Esta consulta é realizada fora do SisLog (Sistema de informações de pesquisa de denominações de logradouros), pois o próprio sistema não aceita a inserção de pontes, viadutos, campos de futebol, vestiários e outros Próprios.

A Denominação – JURACY DE AZEVEDO NEVES – não foi atribuída a nenhum logradouro público.

A localização e a regularidade de propriedade como Próprio Municipal a ser denominado, deverá ser verificada pela STDA/SSADM/DAP.

Atenciosamente,

*Lais Carvalho Knop de Almeida
Agente de Atendimento ao Públco*

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 04/10/2021 16:31:07 por Carlos Henrique - ASSESSOR 1

"As críticas são a motivação para o sucesso." - Vitorio Furusho

